



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 38, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12. inc. XX e § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), e tendo em vista o disposto no art. 33 da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, bem como na Portaria CNMP-PRESI nº 158, de 18 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, tendo em vista aposentadoria no órgão de origem, o Promotor de Justiça PLÍNIO LACERDA MARTINS, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, das atribuições de membro integrante do Grupo de Trabalho de Defesa do Consumidor (GT-10), da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de abril de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS